



Vejam as 3 maneiras pelas quais é possível votar nas próximas Eleições Gerais...

1. CÉDULA DE VOTO POR CORREIO



Os eleitores registrados podem solicitar uma **cédula de voto por correio** seguindo as instruções encontradas no site **VOTE.NJ.GOV** ou entrando em contato com o Oficial do Condado.

Em seguida, VOTE e DEVOLVA a sua cédula de uma das seguintes formas...

- *Por correio:* A sua cédula de voto por correio **PRECISA** ter o carimbo do correio estampado até as **20h00 do dia 2 de novembro**, ou antes, e ser recebida pelo Conselho Eleitoral de seu condado no dia 8 de novembro ou antes.
- *Na urna de votação segura:* Coloque a sua cédula de voto por correio em uma das urnas de votação seguras de seu condado até as 20h00 do dia 2 de novembro. Os locais das urnas de votação podem ser encontrados no site **VOTE.NJ.GOV**.
- *Secretaria do Conselho Eleitoral:* Entregue a sua cédula de voto por correio pessoalmente à Secretaria do Conselho Eleitoral de seu condado até as 20h00 do dia 2 de novembro. Os dados de contato das Autoridades Eleitorais do Condado podem ser encontrados no site **VOTE.NJ.GOV**.

2. VOTAÇÃO PRESENCIAL ANTECIPADA



Esta nova opção permite que todos os eleitores registrados possam votar **pessoalmente, usando uma urna eletrônica, durante um período de nove dias antes do Dia da Eleição**. Agora é possível escolher votar pessoalmente, quando for mais conveniente para a sua agenda.

Independentemente do condado em que resida, você pode votar em qualquer um dos locais de votação presencial antecipada designados pelo **seu** condado. Encontre a localização em seu condado no site **VOTE.NJ.GOV**.

Os locais de votação presencial antecipada ficarão abertos de **sábado, dia 23 de outubro, a domingo, dia 31 de outubro**. O horário será **de segunda a sábado, das 10h00 às 20h00, e domingo, das 10h00 às 18h00**. Não é necessário agendar horário. Serão feitas acomodações para eleitores com deficiências.

3. EM SUA SEÇÃO ELEITORAL NO DIA DA ELEIÇÃO



Vote presencialmente em sua seção eleitoral, das 6h00 às 20h00, no Dia da Eleição, 2 de novembro. Serão feitas acomodações para eleitores com deficiências.

Acesse o site **VOTE.NJ.GOV** para ver a sua seção eleitoral relacionada na página de Polling Locations (Locais de Votação).

OBS.: As cédulas de voto por correio **NÃO PODEM** ser devolvidas ao seu local de votação antecipada ou seção eleitoral.



Secretária de Estado Tahesha Way

1-877-NJ-VOTER (1-877-658-6837)
Vote.NJ.Gov.

